



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Título de
Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 125/2022, de autoria
do Vereador Vagner de
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à entidade
LIFE PROJETOS SOCIAIS.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

